

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 1.697, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038145/2018-61, resolve:

declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1685932, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, a partir de **16.3.2012**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 214
EM 20/11/18